

**RESOLUÇÃO AGERBA Nº 28 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
(Publicada na Edição nº 22.080 do DOE, de 22/12/2016)

**Determina alterações físico-operacionais em linhas rodoviárias metropolitanas integradas ao Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas – SMSL.**

**A Diretoria da AGERBA, em Regime de Colegiado, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 7.314, de 19 de maio de 1998, e de acordo com deliberação da Diretoria em regime de colegiado registrada na Ata nº 22/2016, de 01 de DEZEMBRO de 2016, conforme Processo Administrativo nº 0901.2016/027310,**

**Considerando que a Linha 1 do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas – SMSL e a sua total integração física e operacional com as linhas rodoviárias metropolitanas exige alterações na matriz de integração já implantada e na estrutura física e operacional de algumas linhas, com encurtamento de percursos (cortes),**

**Considerando que as alterações físicas a serem aplicadas nas linhas metropolitanas participantes da integração com as Linhas 1 do SMSL indicarão, além da redução de percursos, a diminuição de frota operadora e a adequação dos horários ora ofertados,**

**RESOLVE**

**Art. 1º. Determinar que as linhas rodoviárias metropolitanas de características urbanas constantes do ANEXO ÚNICO desta Resolução terão sua configuração física e operacional alteradas para fins de integração total com a Linha 1 do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas – SMSL no Terminal de Integração do Retiro.**

**Art. 2º. Estabelecer que as linhas rodoviárias metropolitanas constantes do ANEXO ÚNICO terão seu ponto de destino em Salvador, após o encurtamento aprovado, fixado no Terminal de Integração do Retiro.**

**Art. 3º. As empresas concessionárias das linhas atingidas deverão adotar todas as providências necessárias e suficientes para o fiel cumprimento da integração operacional e tarifária das linhas relacionadas no ANEXO ÚNICO com a Linha 1 do SMSL, notadamente no que concerne à Bilhetagem Eletrônica e seus equipamentos, à programação visual dos veículos operadores, a divulgação das alterações operacionais aos usuários das linhas e o treinamento dos operadores.**

**Art. 4º. A AGERBA emitirá os documentos operacionais pertinentes às alterações processadas nas linhas rodoviárias metropolitanas objeto desta Resolução.**

**Art. 5º. Os casos omissos e eventuais situações de conflito decorrentes da aplicação desta Resolução serão dirimidos pela Diretoria Executiva da AGERBA.**

**Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado, tempo mínimo necessário à emissão, pela AGERBA, dos documentos operacionais pertinentes às alterações físicas a serem implantadas nas linhas referenciadas e a sua divulgação às comunidades usuárias, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas nas Resoluções AGERBA nº 14/2016, publicada no DO de 10 de junho de 2016, e 12/2016, publicada no DO de 25/05/2016.**

**Gabinete da Diretoria em Regime de Colegiado, 01 de dezembro de 2016.**

**EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA**  
**Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado**

## ANEXO ÚNICO

### RELAÇÃO DE LINHAS A SEREM CORTADAS NO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DO RETIRO

EMPRESA	PREFIXO	CONFIGURAÇÃO ATUAL	CONFIGURAÇÃO PROPOSTA
L. VEÍCULOS CABECEIRA	048A.URB	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ / TERMINAL DA FRANÇA via TERMINAL RETIRO	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ / TERMINAL RETIRO
	048A2.URB	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/ ESTAÇÃO URBANA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR via TERMINAL RETIRO	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ / TERMINAL RETIRO
VIAÇÃO REGIONAL	800A.URB	CAMAÇARI / ESTAÇÃO AQUIDABÃ, via TERMINAL RETIRO	CAMAÇARI / TERMINAL RETIRO
TURIM TRANSPORTES	803A2.URB	NOVA DIAS D'ÁVILA / ESTAÇÃO AQUIDABÃ via TERMINAL RETIRO	NOVA DIAS D'ÁVILA / TERMINAL RETIRO
	877.URB	NOVA DIAS D'ÁVILA / TERMINAL DA FRANÇA via TERMINAL RETIRO	NOVA DIAS D'ÁVILA / TERMINAL RETIRO
LIS TRANSPORTES	805A.URB	MADRE DE DEUS / ESTAÇÃO AQUIDABÃ, via TERMINAL RETIRO	MADRE DE DEUS / TERMINAL RETIRO
	805A3.URB	MADRE DE DEUS/ TERMINAL PITUBA via TERMINAL RETIRO	MADRE DE DEUS / TERMINAL RETIRO
VIAÇÃO SOL DE ABRANTES	809.URB	CANDEIAS / ESTAÇÃO AQUIDABÃ via TERMINAL RETIRO	CANDEIAS / TERMINAL RETIRO
	814A.URB	CAMAÇARI / CALÇADA, via TERMINAL RETIRO	CAMAÇARI / TERMINAL RETIRO
ASABELA TRANSPORTES	824.URB	AREIA BRANCA / CALÇADA, via TERMINAL RETIRO	AREIA BRANCA / TERMINAL RETIRO
EXPRESSO METROPOLITANO	872.URB	MAPELE / ILHA DE SÃO JOÃO / PITUBA via TERMINAL RETIRO	MAPELE – ILHA DE SÃO JOÃO / TERMINAL RETIRO